



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 Edital nº 03/2023

O **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da **Portaria nº 47/2023**, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos no Processo Seletivo nº 01/2023, Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 2º - Em razão da pandemia da COVID-19, sugere-se aos candidatos fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19.

Art. 3º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar-se dos bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

Art. 4º - O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. **Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de “documento digital” para ingresso na sala de provas.**

Art. 5º - Ao realizarem a prova do presente processo seletivo, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a recomendação da utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a “COVID-19”, não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO e o IPPEC.

Art. 6º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **11 de junho de 2023 – DOMINGO, no período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até as 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova.

Art. 7º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

11/06/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO

Rua 22 de janeiro, S/N - Centro - Paulo Frontin – PR

CARGOS	CARGOS
Professor 20 horas	

Art. 8º - A convocação dos candidatos aos cargos de Professor, para a realização da **prova de títulos**, a ser realizada no dia **11 de junho de 2023**, das **10h00min às 10h45min** (horário oficial de Brasília), no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

8.1 - **NÃO** serão aceitas **DECLARAÇÕES**, em hipótese alguma.

8.2 - Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

8.3 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticada em cartório** competente e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.4 - Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

Art. 9º - O Ensalamento e local da prova estará disponível no site www.ippec.org.br em data de 02 de junho de 2023.

Art. 10º - A relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS

INSC.	NOME	NASC.
268292	AMANDA GAULOVSKI	06/10/2003
273129	ANA LITICIA CHOJNACKI ZAVADZKI	08/01/2000
268274	ANA MARIA SWIDZINSKI GAWLOSKI	19/04/1998
271534	ANA PAULA DA SILVA	19/01/2000
272704	ANDREA HOINACKI CAMPOS	21/08/1994
266309	ANDREA WITASIAK	22/03/1994
268144	ANDREIA APARECIDA SZYMCYSZYN	14/02/2003
271932	ANDRESSA MACHNICKI	30/03/2002
266130	ANDRIELE APARECIDA TOMCZAK	14/02/1999
270444	ANDRIELY LARA MARQUES	10/07/1994
266136	BIANCA APARECIDA KOVALSKI	12/10/1992
266180	BIANCA BURLINSKI	19/07/1993
274008	BRUNA LARISSA MARAFON	07/12/1997
273328	CARMEN MATILDE KOVALCZUK	24/02/1979
273666	CINTIA REGINA DE ANDRADE	02/09/1981
270398	DANIELE ADRIANE KOZAN RODRIGUES DA SILVA	06/05/1995
268145	DANIELE GLUSZCZAK SKORUPA	02/11/1993
274392	EDUARDA AQUECIR SANTOS	01/09/2000
271784	ELENICE VALQUIRIA NAGURNIAK	28/12/1997
269773	ELIANE MARTINS MACIEL CYMBALISTA	06/11/1988
272747	ESHLLYN PECH	24/03/2004
268096	FABIELI GAVRON BOSING	03/06/1998
266955	FRANCIELE KARINA SANTOS ZIELINSKI	20/08/1991
273446	GABRIEL DIAS OPALOSKI	23/09/2005
270657	GESSICA KÉLI CAMILO	12/12/1990
266533	IANA THALIA HUDZIAK AMARAL	25/07/1997
273925	JANISE EMILIA OSTROWSKI	18/06/1992
273767	JULIANE VIEIRA NIZER	27/06/1991
270134	LARISSA ALESSANDRA TENCZENA	19/10/1999
266093	LAURIÉTE MUNIS	18/10/1999
266149	LETICIA LIMA	15/07/1997
267489	LUCIANA GRABOWSKI VERGOPOLAN	21/08/1986
273443	MARCIELY LUANA RIBEIRO DOS SANTOS	01/10/1996
270570	MARIA APARECIDA BUYAR	25/03/2002
272242	MARIA IVETE JAREMCZUK	08/08/1966
266213	MARIA LUCIANE SVIDZINSKI	21/09/1998
272562	MARIANA MARKIEVICZ	09/09/2005
268552	MARILZE GONÇALVES	01/05/1991
270727	MAYRA GABRYELLY UPALOVSKI KRESTSKI	02/09/2000
274172	PATRICIA LORENSINI	04/11/1996
273211	PATRÍCIA SIERPINSKI	09/07/1990
270772	PAULA RAFAELA SAWA	19/06/2002
274163	PRISCILA BOAVENTURA	10/09/1986
266224	RAFAELE BERNADETE TARACIUK DUMA	16/04/1992
268684	RAQUEL RIBEIRO	26/07/1979
267924	ROSICLEIA MICHALSKI DA SILVA	11/11/1991
269948	SILVANA FERREIRA CARDINS RODRIGUES	21/04/1992
274125	TAINA BRAZ BIANCO	05/03/2001



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

273618	TATIANE ALVES DA SILVA	20/02/2000
267157	TATIANE RIBEIRO ALVES	24/07/1994
268708	VILCINÉIA LESZAK	19/04/1995

** candidato portador de deficiência.

Art. 11º - Não houve pedido de atendimento especial realização da prova escrita, bem como reserva de vaga como PCD e reserva de vaga como Negros.

Art. 12º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin - PR, 02 de junho de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin - PR

CRISTIANE APARECIDA PECH
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

FUNÇÃO PRETENDIDA: PROFESSOR

NOME:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida (não preencher)
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	1,00	2,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de MESTRADO, na área da educação.	5,00	5,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de DOUTORADO, na área da educação.	8,00	8,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		15,00	

Para a comprovação de pós-graduação NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES em hipótese alguma, devendo ser apresentado o Diploma ou Certidão de Conclusão.

A apresentação dos títulos se dará por **fotocópia autenticada em cartório** local da prova escrita, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado no edital de homologação das inscrições. Não serão pontuados, sequer recebidos os documentos que não estiverem autenticados, com exceção aqueles certificados que tiverem a autenticação digital, com código e local para consulta da autenticidade do certificado.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER **SOMENTE O NOME COMPLETO**. (NÃO COLOCAR EM ENVELOPE)

FUNÇÃO PRETENDIDA: PROFESSOR

NOME:

Nº de cópias entregues: _____

Assinatura do atendente